

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

EDITAL Nº 04/2017

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 14/2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro do Iguaçu, DIVULGA a aprovação do modelo de cédula a ser utilizado na eleição que definirá dois novos membros titulares, e seus respectivos suplentes, para integrarem o colegiado do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e esclarece algumas situações do pleito.

1. O modelo de cédula a ser utilizado será o seguinte:

| | | |
|---|----|-------------------------|
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – São Pedro do Iguaçu/PR | | |
| CÉDULA DE VOTAÇÃO | | |
| Para Conselheiro Tutelar: Eleição Suplementar - Mandato 2016/2019 | | |
| <input type="checkbox"/> | 01 | LUCIELI SOUZA |
| <input type="checkbox"/> | 02 | VERE (FILHA DA CELINHA) |
| <input type="checkbox"/> | 04 | PITUCHA |
| <input type="checkbox"/> | 06 | MÁRCIA KRINDGES |
| <input type="checkbox"/> | 07 | VERA LUCIA LIRA |
| <input type="checkbox"/> | 08 | STEPHANI NASCIMENTO |
| <input type="checkbox"/> | 09 | JEAN |
| <input type="checkbox"/> | 10 | DEDA |
| <input type="checkbox"/> | 11 | HÂNELE |
| Data: 05/03/2017 | | |

2. O eleitor deverá identificar seu candidato assinalando no quadro à esquerda do número do candidato escolhido;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

3. O eleitor deverá apresentar na seção da mesa eleitoral instituída pelo CMDCA, um documento com foto, sendo facultada a apresentação de título de eleitor;
4. Ao eleitor é permitido votar em apenas um candidato, caso o eleitor vote em mais de um candidato, a cédula será anulada.
5. A Lacração das Urnas ocorrerá no dia 02 de Fevereiro de 2017, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 121, centro.
6. Este Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 21 de Fevereiro de 2017.

**Elsa Bonjour da Mata
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral**